



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA Casa José Inácio de Sobral

PORTARIA CMI Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, inciso I e II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando a necessidade do preenchimento do serviço burocrático deste Poder Legislativo Municipal, mediante o preenchimento do Quadro de Pessoal à luz da realidade legal disposta na Lei Municipal 318/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. RUBRIELI MORAIS TAVARES CORDEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.825.722 SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº 103.420.274-09, para ocupar o cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, contando-se o exercício a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. A servidora nomeada no Artigo 1º, desta portaria, exercerá de forma interina o cargo de Técnico de Controle Interno da Câmara de Vereadores de Ibirajuba-PE.

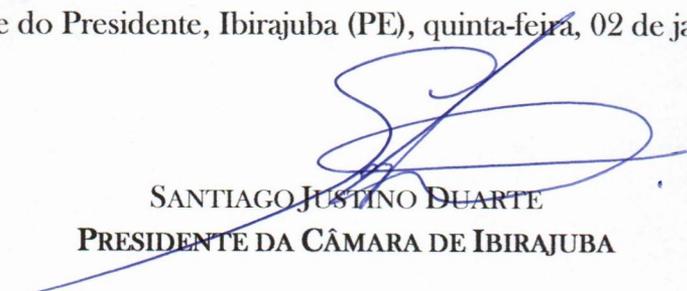
Art. 3º Fica a Secretária da Câmara de Vereadores encarregada de realizar as anotações e comunicações de praxes.

Art. 4º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º e 2º desta portaria, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, recebendo o mesmo como Coordenador do Sistema de Controle Interno da Câmara de Vereadores de Ibirajuba-PE.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Ibirajuba (PE), quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.


SANTIAGO JUSTINO DUARTE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IBIRAJUBA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
Casa José Inácio de Sobral

PORTARIA CMI Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, inciso I e II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando a necessidade do preenchimento do serviço burocrático deste Poder Legislativo Municipal, mediante o preenchimento do Quadro de Pessoal à luz da realidade disposta na Lei Municipal 318/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. RUBRIELI MORAIS TAVARES CORDEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.825.722 SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº 103.420.274-09, para ocupar o cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, contando-se o exercício a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. A servidora nomeada no Artigo 1º, desta portaria, exercerá de forma interina o cargo de Técnico de Controle Interno da Câmara de Vereadores de Ibirajuba-PE.

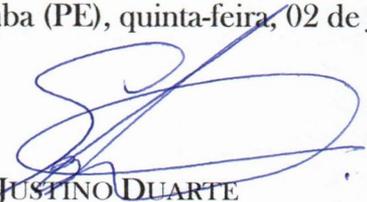
Art. 3º Fica a Secretária da Câmara de Vereadores encarregada de realizar as anotações e comunicações de praxes.

Art. 4º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º e 2º desta portaria, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, recebendo o mesmo como Coordenador do Sistema de Controle Interno da Câmara de Vereadores de Ibirajuba-PE.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Ibirajuba (PE), quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.


SANTIAGO JUSTINO DUARTE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IBIRAJUBA